



Câmara Municipal de Mantena

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO


EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES: Câmara Municipal de Mantena X Rádio Treze de Junho Ltda.

Objeto: Rescisão do Contrato nº 09/2017 de Prestação de Serviço, celebrado em 14 de fevereiro de 2017 e com aditivo prorrogando o seu prazo firmado em 22 de dezembro de 2017. Tendo por objeto a prestação dos serviços de Publicidade de atos administrativos, programas, serviços, campanhas dos órgãos públicos, transmissão de atos públicos, visitas de autoridades, transmissões de reuniões e outros eventos oficiais, incluindo o material publicitário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mantena – MG.

Data da Rescisão: 07/06/2018.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.


Goering Azeredo Gonçalves
Presidente da CPL